



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 20.12.2024

ATA Nº 455

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente do Conselho Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os analistas em geociências da SEGER Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o chefe da Divisão de Contencioso (DICOTE/COJUR), Maurício Mattos dos Santos; o chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira; o chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico (SUPLAN), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; a Coordenadora Executiva da SUPLAN, Sandra Fernandes da Silva; e o Chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), Elisson Bryan Santos de Alarcão. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Assuntos da Contabilidade.** O chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, iniciou sua apresentação explicando que, devido à semana de recesso no SGB/CPRM e ao cronograma apertado para o encerramento do exercício no SIAFI, o foco foi direcionado às análises contábeis e às providências necessárias para atender ao cronograma interno, garantindo a aprovação das Demonstrações Contábeis do período. O chefe da DICOGE informou que a expectativa para o Resultado do exercício de 2024, com o fechamento de dezembro, é de haver um pequeno lucro, derivado da incorporação de bens a serem doados pela Agência Nacional de Águas – ANA, no âmbito dos Convênios de operação da Rede Hidrometeorológica Nacional, ainda em 2024. Esse lucro possivelmente será convertido em reserva de capital na próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto em lei e nas normas contábeis, caso em que não gerará recolhimento de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido. Em seguida, o chefe da DICOGE apresentou o Balancete do mês de novembro, o qual registrou um lucro apurado de 15 milhões. Flávio Pinheiro lembrou ao Conselho ser esperada uma flutuação no trimestre, onde no começo há um certo lucro, no último mês aparece um prejuízo. Explicou que isso acontece geralmente por conta dos encargos e da retenção de imposto de renda da folha de pagamento. Segundo ele, normalmente espera-se um prejuízo no último trimestre do ano, mas com a situação da doação de bens da ANA, pode ser que vire um lucro no quarto trimestre, o qual possivelmente não será suficiente para reverter o resultado acumulado, mas já o amortizaria. A Conselheira Flávia Giannetti solicitou ao chefe da DICOGE um cronograma contemplando a apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias do terceiro trimestre de 2024 e a documentação relativa ao encerramento do exercício. Flávio Pinheiro informou já haver alinhamento com a Auditoria Independente, destacando que as Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre já haviam sido auditadas e estariam seguindo os trâmites de aprovação interna. A expectativa é de que a emissão do parecer da Auditoria Independente sobre o encerramento do exercício de 2024 ocorra em tempo hábil para sua aprovação pelas esferas competentes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento ainda do controle de certidões negativas das Unidades do SGB/CPRM. **ii. Execução Orçamentária.** O Chefe do DECOF, Suliman Tadei, iniciou sua apresentação destacando ter havido um incremento de 10 milhões de reais no limite de pagamento nas ações associadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com esse acréscimo, a execução orçamentária atingirá 82%, superando assim a expectativa da administração de 78%. Suliman Tadei informou, ainda, que haverá uma redução sensível no Restos a Pagar – RAP para o próximo exercício, em função do aumento na execução orçamentária. **ii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho

Fiscal tomou conhecimento a respeito dos Termos de Execução Descentralizada - TEDs e Convênios vigentes, incluindo o acompanhamento de eventuais pendências na prestação de contas daqueles já encerrados, bem como tomou conhecimento dos contratos assinados no mês. **iii. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de controle das ações ajuizadas contra o SGB/CPRM, na área Cível, Tributária e Trabalhista, e solicitou maiores esclarecimentos no quesito trabalhista, onde houve uma variação relevante nas ações com risco provável. O Chefe da DICOTE/COJUR, Maurício Mattos, esclareceu que a variação aconteceu em função de uma reclassificação dos processos que versam sobre insalubridade. Sobre essa questão da insalubridade, a Conselheira Flávia Giannetti solicitou uma apresentação sobre os normativos, as regras, quem tem direito, o percentual de empregados que recebe, áreas de atuação dos empregados e os aspectos legais relativos ao tema. **iv. Assuntos da Governança.** O Chefe da Governança, Juliano Oliveira, explicou que a área de Governança Corporativa contribui para o Planejamento Estratégico do SGB/CPRM por meio das análises de riscos dos principais objetivos estratégicos. Após a análise, os riscos identificados são enviados para as áreas responsáveis para o devido tratamento. Juliano Oliveira informou, ainda, que semestralmente sua equipe realiza o monitoramento das ações em colaboração com a SUPLAN. Para o exercício de 2025, a meta é aprimorar o desdobramento das ações de acompanhamento dos riscos, implementando análises para que os riscos sejam vinculados diretamente às metas estabelecidas, e não apenas aos objetivos estratégicos. **v. Assuntos da Superintendência de Planejamento Estratégico - SUPLAN.** O Chefe da SUPLAN, Carlos Dantas, apresentou o Plano Estratégico 2025/2029 e o Programa Anual de Trabalho para 2025. Explicou que o SGB/CPRM utiliza essas ferramentas de planejamento no monitoramento das suas entregas e acompanhamento da evolução do alcance das suas metas, alinhado ao disposto na Lei 13.303/2016. Carlos Dantas informou que, atendendo a uma solicitação do Conselho de Administração, foi realizada uma alteração no Plano Estratégico, trazendo mais ênfase no acompanhamento da entrega de valor, com foco no avanço do conhecimento geocientífico nas áreas de atuação do SGB/CPRM - Geologia e Recursos Minerais, Geologia Marinha, Gestão de Riscos e Desastres e Recursos Hídricos. Tais linhas de atuação são bem definidas e possuem Programas de Governo atrelados a elas. Carlos Dantas destacou, ainda, as melhorias feitas no Plano de Negócio do SGB/CPRM (ou o Programa Anual de Trabalho - PAT 2025), com a simplificação da estrutura orçamentária e consequente diminuição do número de Ações. Tais mudanças favorecem a identificação e ajustes em eventuais necessidades de realocação de recursos. Destacou a restrição no que tange aos recursos destinados ao funcionamento da empresa, tendo em vista a rigidez na orientação de alocação do referencial monetário em relação aos recursos vinculados às Ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Ressaltou que essa limitação pode gerar fragilidades tanto no funcionamento da empresa quanto em suas entregas. Carlos Dantas deu continuidade à apresentação abordando o processo de apuração das metas para o pagamento da Gratificação de Desempenho em Atividades Geocientíficas (GDAG). Ele explicou que o acompanhamento é realizado paralelamente ao monitoramento dos resultados do Plano Estratégico, já que a maior parte das metas da GDAG é estabelecida pela Diretoria Executiva com base no Plano Estratégico. O chefe do DERHU, Elisson Bryan, complementou o exposto apresentando a base legal que instituiu a GDAG. Ressaltou que a gratificação foi criada em 2009 com a implementação do Plano de Cargos e Salários (PCCS) no SGB/CPRM. Informou, ainda, que a GDAG não contempla todos os colaboradores, excluindo os ocupantes de cargos comissionados. As apurações e os pagamentos são realizados semestralmente, sendo as metas definidas por cada Diretoria e acompanhadas periodicamente pela SUPLAN. A Conselheira Flávia Giannetti solicitou uma nova apresentação mais detalhada sobre o tema GDAG. Tal apresentação deverá abordar os mecanismos utilizados para a definição das metas, o processo de aprovação do acompanhamento de resultados pela Diretoria Executiva do SGB/CPRM, bem como informações sobre a distribuição da gratificação e seu percentual de alcance nos últimos cinco anos. **vi. Dívidas de Cliente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Dívidas de Cliente. **vii. Atas do COAUD e Sumário Executivo.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas Nº 117 a 120 do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD e o Sumário Executivo nº 7, referente aos assuntos tratados por aquele Comitê em setembro de 2024. A Conselheira Flávia Giannetti solicitou esclarecimentos sobre as pendências apontadas pelo COAUD relativas aos problemas com o cálculo da folha de pagamento e a sua parametrização no sistema utilizado, o TOTVS Protheus. O Chefe do DERHU, Elisson Bryan, informou que o DERHU precisa trabalhar com três folhas de pagamentos diferentes, ou seja, a folha oriunda do E-Social, o SIAPE e o TOTVS-Protheus, e que o Departamento vem tentando superar as questões na equalização e conciliação das mesmas, de forma a resolver em definitivo os problemas apresentados até

o momento. A Conselheira Flávia Giannetti, diante das explicações do chefe do DERHU, sugeriu que tal solução poderia ficar atrelada a uma meta para pagamento da GDAG. Solicitou, ainda, que a SEGER elaborasse uma minuta de Ofício que registrasse a preocupação do Conselho Fiscal diante das fragilidades observada pelo COAUD no que tange a apuração dos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento, solicitando as providências cabíveis à Diretoria Executiva. O Conselheiro Carlos Pachá ressaltou que a iniciativa do COAUD em recomendar melhorias nos editais de licitação das áreas de exploração mineral, de forma a atrair investidores externos e reduzir eventuais barreiras, estão alinhadas aos objetivos do Ministério de Minas e Energia – MME. Por fim, Flávia Giannetti sugeriu a presença dos membros do COAUD numa próxima reunião, o que foi acatado pelos demais membros do Conselho. **viii. Assuntos gerais.** O Conselho Fiscal aprovou a agenda de reuniões para o ano de 2025, a serem realizadas nas últimas quintas-feiras do mês, às 9 horas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILLIPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 12/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/03/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/03/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2425783** e o código CRC **4657F0D9**.

Referência: Processo nº 48042.000600/2024-93

SEI nº 2425783

Criado por [izabela.giffoni](#), versão 3 por [izabela.giffoni](#) em 28/01/2025 10:48:34.